CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 289/2014.
Autor: Vereador Geraldo Júnior.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a inclusão de noções básicas de direitos da criança e do adolescente, na grade curricular das escolas da rede pública municipal.

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a existência do **Projeto de Lei nº 87/2013,** o qual foi objeto de Veto nº 11/2014 do Poder Executivo Municipal, tendo versado, portanto, sobre o mesmo tema consignado na epígrafe. (cópia anexa)

Sala das Comissões, em 17 de dezembro de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.